



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E LICITAÇÕES  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
licitacoesuffs@gmail.com, www.uffs.edu.br

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2017**  
**Processo nº 23205.003748/2017-10**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: INCISO XXI DO ART 24 DA LEI 8.666/93**

## **RELATÓRIO DE DISPENSA**

**OBJETO:** Aquisição de materiais consumíveis, no segmento de aquicultura, necessários para a execução de atividades do Projetos do Mestrado PPGCTAL do Campus de Laranjeiras do Sul da UFFS. Recurso PROAP CAPES.

**SETOR SOLICITANTE:** COMP - LS

**REQUISITANTE:** Eleazer Felipe do Prado

Com base nos Pedidos de Compras apresentados pelos requisitantes das demandas originárias do presente processo, podem-se elencar os seguintes esclarecimentos:

1. A nova redação do inciso XXI do art. 24 passou a permitir não apenas a aquisição de bens e insumos, mas também a contratação de obras e serviços. Além disso, a redação anterior vinculava a aquisição de bens e insumos à pesquisa científica e tecnológica, enquanto a redação atual permite a dispensa tanto para pesquisa quanto para desenvolvimento de tecnologia ou inovação tecnológica.
2. O Curso de Engenharia de Aquicultura do *Campus* Laranjeiras do Sul apresenta sete anos de implantação, três turmas formadas e alunos egressos participantes de mestrados na UFFS, na UNIOESTE, na UFPR e na UFLA. A aquisição dos consumíveis garantirá o desenvolvimento de atividades importantes e essenciais para o curso de Engenharia de Aquicultura havendo cálculos precisos das quantidades necessárias, portanto respeitando a economicidade e estando coerentes com o planejamento estratégico institucional.
  - 2.1. A aquisição dos produtos garantirá ao curso de Engenharia de Aquicultura uma estruturação de linhas de atividades e utilização de modelos biológicos que buscará diminuir os prejuízos da ausência de estação de piscicultura, ainda não implantada no *Campus*. Portanto a aquisição dos itens indicados resultará diretamente no aumento de qualidade do curso, no desempenho dos alunos e da capacidade de atração do interesse de alunos do ensino médio para o desenvolvimento dessa formação profissional.
3. Da Pesquisa de Preços e da Escolha do Fornecedor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E LICITAÇÕES  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
licitacoesuffs@gmail.com, www.uffs.edu.br

**3.1.** O demandante utilizou-se do parâmetro IV da IN 05/2014 para confecção de sua Pesquisa de Preços, tendo como base para seleção dos fornecedores o menor valor ofertado. Para os itens 3 e 10 (conforme e-mails anexos as páginas 218 e 219 do corrente processo), o fornecedor que havia ofertado o menor valor não apresentava documentação de habilitação conforme apontado pelo parecer jurídico, não regularizando a situação em tempo hábil para empenho, motivo pelo qual, o demandante solicitou a compra do segundo colocado e encaminhou documentação pertinente que fora juntada aos autos junto as páginas 221 a 234.

**4.** Relação de materiais a serem adquiridos e respectivos fornecedores.

**5. Certidões Negativas de Débito:** As empresas a serem contratadas apresentam as certidões válidas, conforme pode ser verificado nos autos do presente processo.

Chapecó-SC, 08 de Novembro de 2017.

**ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMPORTAÇÃO E COMPRAS SUSTENTÁVEIS**

De Acordo:

**THIEGO RIPPEL PINHEIRO**  
**SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES**